

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA - BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	32

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Poupança Reforma
Data de Início:	28 de novembro de 1991
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o estabelecimento de um Plano Poupança Reforma, através da capitalização dos investimentos realizados numa carteira de ativos selecionados de acordo com a política de investimentos estabelecida. O Fundo não poderá investir em ações, nacionais ou estrangeiras.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; AtivoBank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP; www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O ano de 2024 foi um dos melhores anos de sempre para os mercados acionistas, com o S&P 500 a registar um aumento superior a 20%. Este desempenho excepcional foi impulsionado por ações de alta tecnologia, especialmente no espaço da inteligência artificial, e pela trajetória benigna da inflação, que caiu para 2.4% em setembro.

A economia global continuou a demonstrar resiliência, sobretudo nos EUA, onde o consumo permaneceu robusto e os resultados empresariais sustentaram a valorização dos mercados. A reeleição de Donald Trump para a presidência dos EUA também suportou o bom desempenho das ações, fazendo com que os investidores perspetivassem um conjunto de medidas pró-crescimento. Na Europa, apesar do contexto económico mais frágil, começaram a aparecer alguns sinais de recuperação, e na China, as medidas de estímulo implementadas sobretudo ao longo da segunda metade do ano começaram a traduzir-se numa melhoria mais evidente de alguns indicadores de atividade.

Neste ambiente de crescimento económico sustentado, os investidores ajustaram novamente as expectativas quanto à política monetária, reduzindo ainda mais a projeção de cortes nas taxas de juro para 2025, em particular nos EUA. A inflação manteve-se um fator crucial, com dados ainda

relativamente resilientes a obrigarem os bancos centrais a manterem um tom prudente e dependente da evolução dos dados económicos, o que pesou nos retornos da dívida soberana. A classe de crédito, beneficiando da solidez da economia e da robustez dos balanços corporativos, continuou a apresentar um desempenho positivo.

Durante o ano, a estratégia de investimento manteve-se estável caracterizando-se por uma preferência por emissões com maturidades intermédias e com spreads atrativos quando ajustados pelo risco. O risco de taxa de juro da carteira foi gerido ativamente for forma a participar nas oportunidades que surgiram. Por fim, a liquidez em carteira representou uma pequena alocação ao longo do ano.

Perspetivas económicas para o ano de 2025

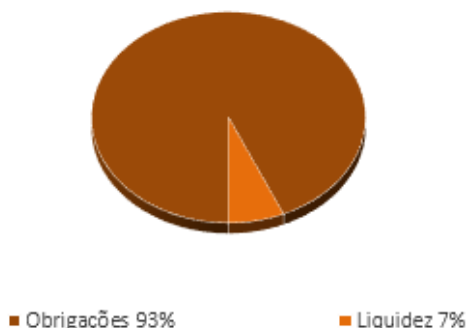
À medida que entramos em 2025, os mercados financeiros enfrentam, como sempre, cenários de incerteza, apenas as causas são distintas. Iremos ter eleições na Alemanha, a França continua a ter uma situação política instável e a presidência de Donald Trump poderá trazer surpresas. No entanto, este cenário acontece num ambiente de crescimento económico robusto nos EUA e em aceleração na Europa e na China, o que poderá atenuar os cenários de incerteza. Adicionalmente, iremos ter certamente cortes de taxas de juro na Europa e nos EUA. A dúvida é a sua dimensão, a qual irá depender da evolução da trajetória atualmente benigna da inflação e da robustez do mercado de trabalho. O principal aspeto negativo para 2025 são os elevados múltiplos de avaliação no mercado americano, nomeadamente a nível do índice ponderado por capitalização bolsista, que se encontra com a sua valuation extremada devido às grandes tecnológicas norte-americanas.

A Europa poderá enfrentar desafios significativos em 2025, devido ao crescimento económico mais lento e à dependência do comércio externo. A economia europeia é mais industrial e dependente do comércio. A instalação de novos terminais LNG no segundo semestre de 2024 deverá ter mitigado a debilidade energética europeia, mas a incerteza permanece elevada.

Os EUA deverão continuar a beneficiar de um ambiente económico robusto em 2025, impulsionado por setores como tecnologia e saúde. A eleição de Donald Trump e a nomeação de Scott Bessent como secretário do Tesouro deverão trazer menores impostos e uma estratégia comercial mais negocial. A Reserva Federal poderá manter uma abordagem cautelosa, caso a atual estagnação do progresso na inflação supere nos EUA (serviços excluindo energia e habitação) permaneça.

A diversificação entre diferentes classes de ativos, adequada à situação do cliente e ao seu perfil, será essencial para lidar com as incertezas económicas e maximizar os retornos ajustados ao risco.

Distribuição dos activos do Fundo em 31-12-2024



Principais Títulos em Carteira

Ishares Core Eur Corp Bond Ucits Etf	12,37%
Ishares Eur Aggregate Bond Esg Ucits Etf	11,83%
Bundesrepub. Deutschland 4.75% 04.07.34	8,58%
Ishares Eur Corp Bond Esg Ucits Etf	4,56%
European Union 2.75% 04.02.33	2,73%

Nota: A exposição indicada não inclui as posições em derivados.

Condições de Investimento em 31.12.2024

Subscrição Inicial	1 euro	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	1 euro		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	0,955%
Reembolso	0%	Depositário	0,070%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2024, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	56	2 796 207 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	379 802 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	993 638 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	1 327 667 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	764 054 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	134 104 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	225 658 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	40	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

*** A 31 de dezembro de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 43 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	-0.14%	1.18%	2
2016	1.22%	0.99%	2
2017	0.63%	0.45%	1
2018	-3.08%	1.23%	2
2019	2.25%	1.10%	2
2020	0.98%	5.11%	4
2021	-1.88%	1.91%	2
2022	-14.16%	5.34%	4
2023	7.36%	3.92%	3
2024	3.75%	2.93%	3

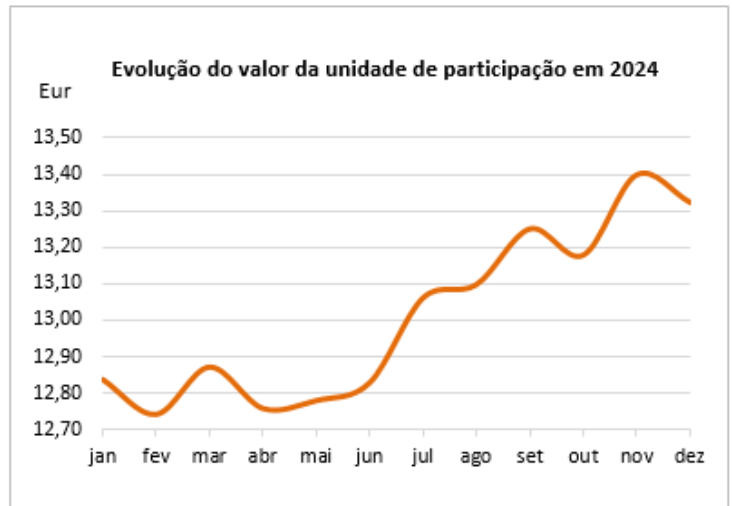
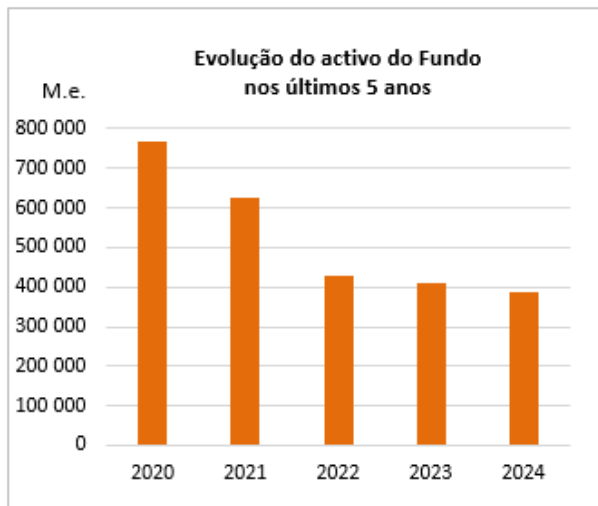
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2024

1 Ano	3.75%
3 Anos	-1.48%
5 Anos	-1.07%
Desde o início	3.01%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	32 039 076
UP emitidas em 2024	1 421 467
UP resgatadas em 2024	4 442 463
UP em circulação no final do período	29 018 080

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2023	31-12-2024
Valores mobiliários	406 443 135	380 532 447
Saldos Bancários	2 961 115	1 779 102
Outros activos	9 819 279	5 527 413
Total dos activos	419 223 529	387 838 962
Passivo	7 853 093	1 276 206
Valor Líquido de Inventário	411 370 436	386 562 756

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	35 727 418	36 492 001	850 585	37 342 586	10%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	321 639 931	325 661 682	4 324 653	329 986 335	86%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	1 452 570	1 226 131	2 773	1 228 904	0%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	11 922 755	12 436 490	-	12 436 490	3%
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	3 675 008	4 716 143	-	4 716 143	1%
TOTAL	374 417 682	380 532 447	5 178 011	385 710 459	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	15 189 856	14 202 575
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	217 622 713	221 871 306
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	685 205	737 496
<i>Unidades de Participação</i>	45 709 842	59 272 558

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
Futuros	30 728 844	31 957 984

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo promove características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2024, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2024, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2024, a BPI Gestão Ativos votou em 5.590 propostas em 396 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter

construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e conseqüentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2024, a BPI Gestão de Ativos realizou 191 engagements individuais e coletivos com 121 empresas diferentes de 37 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento é possível consultar o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não

estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda

difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

d) Fundos de Investimento

- i) A Valorização destas carteiras, nas quais é permitido investir mais de 10% noutros fundos, passou, a partir de 19 de outubro de 2020 a ser publicada no segundo dia útil seguinte, momento em que a cotação da grande maioria dos fundos de investimento já foi divulgada ao mercado, permitindo um maior rigor no apuramento do valor da unidade de participação, bem como um tratamento mais justo dos participantes.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a referir.

Eventos Subsequentes

Nada a referir.

Lisboa, 14 de março de 2025

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

António João Martins de Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros	626 281	1 374 209	915	Futuros		
	<i>Total</i>	<u>626 281</u>	<u>1 374 209</u>		<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	<u>626 281</u>	<u>1 374 209</u>		<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u>626 281</u>	<u>1 374 209</u>

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes	981	617	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	8 209 422	6 083 153
711+718	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	73 657	32 031
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	12	10		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	4 108 976	4 321 438	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 983 255	1 230 534
729	De Operações Extrapatrimoniais	453	318	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	98 905 881	120 043 139	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	105 871 624	146 563 329
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	1 029 110	915 877	839	Em Operações Extrapatrimoniais	1 478 798	736 446
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e				Provisões para Encargos		
7411+7421	Incrementos Patrimoniais			851	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	1 415	3 724
7412+7422	Impostos Indirectos	162 353	170 423	87			
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>118 618 171</u>	<u>154 649 216</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	29 718	42 443				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>104 237 484</u>	<u>125 494 263</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM		620	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>620</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	8 777		883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>8 777</u>			<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>14 371 910</u>	<u>29 154 332</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	<i>TOTAL</i>	<u>118 618 171</u>	<u>154 649 216</u>		<i>TOTAL</i>	<u>118 618 171</u>	<u>154 649 216</u>
(8*2/3/4/5)-(-7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	18 158 409	33 833 867	F - E	Resultados Eventuais	(8 777)	
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	449 235	(179 749)	B+D+F - A - C - E + 74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	14 534 263	29 325 375
B-A	Resultados Correntes	14 380 687	29 154 952	B+D+F - A - C - E + 7411/8 + 7421/8	Resultados Líquidos do Período	14 371 910	29 154 332

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

Discriminação dos Fluxos	31.12.2024	31.12.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	18 361 692	18 651 033
Subscrições de unidades de participação	18 361 692	18 651 033
Pagamentos:	(57 980 544)	(62 545 930)
Resgates de unidades de participação	(57 980 544)	(62 545 930)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(39 618 852)	(43 894 897)
Operações da carteira e títulos e outros activos		
Recebimentos:	329 661 076	232 560 627
Venda de títulos e outros activos da carteira	284 662 783	199 463 705
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	16 000 000	24 300 000
Resgates de unidades de participação noutros OIC	17 754 302	1 000 000
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	2 983 255	1 230 534
Juros e proveitos similares recebidos	8 195 167	6 562 663
Outros recebimentos relacionados com a carteira	65 570	3 724
Pagamentos:	(287 369 227)	(202 488 333)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(267 941 242)	(200 365 678)
Subscrição de unidades de participação noutros OIC	(17 521 490)	-
Subscrição de títulos e outros activos	-	(1 050 192)
Juros e custos similares pagos	(1 904 958)	(1 071 100)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(1 538)	(1 363)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	42 291 848	30 072 294
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	22 227 601	18 493 367
Operações cambiais	2 008 538	9 239 386
Operações de taxa de juro	1 256 085	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções	17 903 425	9 253 960
Outras comissões	141	-
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	1 059 411	20
Pagamentos:	(21 775 020)	(18 502 593)
Operações cambiais	(2 058 964)	(9 282 217)
Operações de taxa de juro	(766 060)	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(17 890 290)	(9 220 115)
Comissões em contratos de opções	(294)	-
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(1 059 411)	(261)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	452 581	(9 226)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	9 657	32 031
Juros de depósitos bancários	9 657	32 031
Pagamentos:	(4 322 760)	(4 567 080)
Comissão de gestão	(3 792 613)	(3 989 056)
Comissão de depósito	(277 993)	(292 392)
Juros devedores de depósitos bancários	(981)	(617)
Impostos e taxas	(225 217)	(251 435)
Outros pagamentos correntes	(25 957)	(33 581)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(4 313 103)	(4 535 050)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(1 187 526)	(18 366 880)
Efeitos das diferenças de câmbio	5 513	(135 067)
Disponibilidades no início de período	2 961 115	21 463 062
Disponibilidades no fim do período	1 779 102	2 961 115

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças de 17 de setembro de 1991, tendo o início da sua atividade ocorrido em 28 de novembro de 1991.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade a realização de Planos Poupança Reforma. Para o efeito, o seu património é maioritariamente investido em obrigações de taxa fixa e de taxa indexada, denominadas em Euros.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de quatro Euros e noventa e nove cêntimos cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2024
Valor base	160 195 373	7 107 335	(22 212 316)				145 090 391
Diferença p/Valor Base	113 807 771	11 391 012	(35 465 621)				89 733 163
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	108 212 959				29 154 332		137 367 291
Resultados do período	29 154 332				(29 154 332)	14 371 910	14 371 910
Total	411 370 436	18 498 347	(57 677 937)	-	-	14 371 910	386 562 756
Nº de Unidades participação	32 039 076	1 421 467	(4 442 463)				29 018 080
Valor Unidade participação	12.8397	13.0135	12.9833				13.3215

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	13.3215	386 562 756	29 018 080
	30-09-24	13.2493	393 094 741	29 669 058
	30-06-24	12.8291	390 920 814	30 471 515
	31-03-24	12.8719	402 755 307	31 289 499
Ano 2023	31-12-23	12.8397	411 370 436	32 039 076
	30-09-23	12.1374	403 880 134	33 275 763
	30-06-23	12.1796	416 232 561	34 174 596
	31-03-23	12.1147	424 274 318	35 021 530
Ano 2022	31-12-22	11.9568	426 359 415	35 658 459
	30-09-22	11.9071	439 196 098	36 885 104
	30-06-22	12.2555	474 238 928	38 695 989
	31-03-22	13.1773	552 160 189	41 902 256

De acordo com o regulamento de gestão do OIC, os participantes, no âmbito das condições gerais, podem exigir o reembolso das unidades de participação nas seguintes situações:

- Reforma por velhice, desde que sejam decorridos cinco anos após o início da subscrição;
- Desemprego de longa duração;
- Incapacidade permanente para o trabalho, qualquer que seja a sua causa;
- Doença grave;
- A partir dos 60 anos de idade, desde que a subscrição se tenha iniciado há pelo menos cinco anos;
- Transferência do valor capitalizado, a pedido do participante, para outro fundo do mesmo tipo; e
- Utilização para pagamento de prestações de crédito à aquisição de habitação própria e permanente.

Em 31 de dezembro de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	2
Ups < 0.5%	39 515
TOTAL	39 517

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Contratos de Futuros	30 728 844	-	31 481 577	-	62 210 421	-
Dívida Pública	85 963 080	-	82 746 207	-	168 709 287	-
Exchanged Traded Fund	28 188 353	-	41 518 257	-	69 706 609	-
Obrigações Diversas	149 439 652	-	156 150 283	-	305 589 934	-
Outros ativos	676 973	-	1 155 582	-	1 832 555	-
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	17 521 490	-	17 754 302	-	35 275 791	-
Total	312 518 391	-	330 806 207	-	643 324 598	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Obrigações diversas						
BANCO BPI SA 3.625% 04/07/25	2 008 378	51 622	-	2 060 000	35 753	2 095 753
BANCO COM. PORTUGUES 3.871% 27/03/30	2 982 210	20 910	-	3 003 120	88 768	3 091 888
BANCO COMERCIAL PORTUGUES 4% 17/05/32	2 584 689	35 357	-	2 620 046	64 964	2 685 010
BANCO COMERCIAL PORTUGUES 3.125% 21/10/29	996 600	1 865	-	998 465	6 079	1 004 544
BANCO COMERCIO PORT 4,5% A:07/12/27	2 334 312	65 096	-	2 399 408	9 964	2 409 372
BANCO COMERCIO PORT 8.75% A:05/03/33	2 407 838	181 548	-	2 589 386	165 962	2 755 348
BANCO SANTANDER TOTTA 3,25% 15/02/31	794 940	24 660	-	819 600	22 732	842 332
CAIXA GERAL DEPOSITOS 5.75% 31/10/28	2 089 108	59 082	-	2 148 190	19 219	2 167 409
CAIXA GERAL DEPOSITOS 5.98% 03/03/28	1 026 750	-	(1 750)	1 025 000	49 642	1 074 642
CELULOSE BEIRA FLOAT 28/05/28	1 410 253	-	(6 004)	1 404 249	6 514	1 410 763
CELULOSE BEIRA IND 14/07/2027	404 800	-	(9 260)	395 540	11 666	407 206
CREDITO AGRICOLA MUT.2.5% 05/11/26	3 316 079	60 121	-	3 376 200	13 041	3 389 241
CREDITO AGRICOLA MUT.8.375% 04/07/27	4 115 630	81 199	-	4 196 829	161 075	4 357 904
ENERGIAS DE PORTUGAL 4.625 % 16/09/54	1 092 751	28 562	-	1 121 313	14 775	1 136 087
ENERGIAS PORTUGAL 5.943 % 23/04/83	834 800	7 912	-	842 712	32 825	875 537
FLOENE ENERGIAS SA 4.875% 03/07/28	3 377 504	80 335	-	3 457 839	79 776	3 537 615
GALP ENERGIA 2% 15/01/2026	3 157 232	107 672	-	3 264 905	63 295	3 328 200
GREENVOLT ENERGIAS 2.625% 10/11/28	793 544	-	(24 344)	769 200	4 533	773 733
	35 727 418	805 941	(41 358)	36 492 001	850 585	37 342 586
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
BUNDESREPUB DEUTSCH.4.75% 04/07/2034	33 225 390	-	(697 950)	32 527 440	632 466	33 159 906
	33 225 390	-	(697 950)	32 527 440	632 466	33 159 906
-Out.Fundos Públicos Equiparados						
EUROPEAN UNION 2.75% 04/02/33	10 101 213	211 662	-	10 312 875	256 163	10 569 038
UNITED MEXICAN STATES 4.4899% 25/05/32	4 450 635	14 793	-	4 465 428	119 075	4 584 503
	14 551 848	226 455	-	14 778 303	375 238	15 153 541

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
ABERTIS FINANCE BV 3.248% PERP.	408 951	-	(11 201)	397 750	11 040	408 790
ABERTIS FINANCE BV 4.870 % PERP.	899 991	23 072	-	923 063	3 952	927 014
ACCIONA FINANCIACION FIL 1.20% 14/01/25	1 000 000	-	(1 045)	998 955	11 541	1 010 496
ACCOR SA 3.875 % 11/03/31	599 484	13 926	-	613 410	18 791	632 201
ACEF HOLDING SCA 1.25% 26/04/2030	996 628	-	(106 628)	890 000	8 527	898 527
ADIF ALTA VELOCIDAD 3.90% 30/04/33	2 753 400	67 263	-	2 820 663	70 681	2 891 344
AEROPORTI DI ROMA SPA 4.875% 10/07/33	1 881 471	139 950	-	2 021 421	42 993	2 064 414
AIB GROUP PLC 2.875% 30/05/31	499 760	-	(3 775)	495 985	8 467	504 452
AIR FRANCE KLM 4.625% 23/05/29	799 914	24 394	-	824 308	22 504	846 812
ALLIANZ 2.635% PERP	1 010 936	-	(140 816)	870 120	17 620	887 740
ALTAREA 5.50% 02/10/31	614 400	2 406	-	616 806	8 137	624 943
AMCO SPA 0.75% 20/04/28	1 191 636	-	(76 350)	1 115 286	6 288	1 121 574
ARVAL SERVICE LEASE 4% 22/09/26	798 105	13 215	-	811 320	8 767	820 087
ARVAL SERVICE LEASE 4.75% 22/05/27	1 418 144	35 973	-	1 454 117	40 629	1 494 746
AUSTRALIA NZ BK 0.669% 05/05/31	1 500 000	-	(50 430)	1 449 570	6 598	1 456 168
AUTOSTRAD PER ITALIA 4.75% 24/01/31	2 033 855	84 225	-	2 118 080	88 770	2 206 850
AYVENS SA 3.875% 16/07/29	1 009 945	14 255	-	1 024 200	17 836	1 042 036
AYVENS SA 4.875% 06/10/28	1 112 996	47 185	-	1 160 181	12 635	1 172 816
BANCO BPM 4.875% 17/01/30	799 849	44 395	-	844 244	37 189	881 433
BANCO DE CREDITO SOCIAL 5.25% 27/11/31	1 994 975	39 805	-	2 034 780	9 781	2 044 561
BANCO DE CREDITO SOCIAL 7.5% 14/09/29	1 589 180	127 818	-	1 716 998	33 288	1 750 285
BANCO DE CREDITO SOCIAL 8% 22/09/26	921 894	9 790	-	931 685	19 726	951 411
BANCO DE SABADELL 4.25% 13/09/30	1 698 975	66 552	-	1 765 527	21 576	1 787 103
BANCO DE SABADELL 5.25% 07/02/29	1 033 750	25 475	-	1 059 225	47 049	1 106 274
BANCO SANTANDER SA 4.875% 18/10/31	898 285	75 515	-	973 800	8 895	982 695
BANCO SANTANDER SA 5 % 22/04/34	1 313 239	47 569	-	1 360 808	45 055	1 405 862
BANK MILLENNIUM SA 5.308 % 25/09/29	1 211 569	13 889	-	1 225 458	16 927	1 242 385
BANK MILLENNIUM SA 9.875% 18/09/27	1 252 110	61 866	-	1 313 976	33 764	1 347 740
BANK OF MONTREAL 0.05 08/06/29	890 271	-	(88 911)	801 360	254	801 614
BANK POLSKA KASA SA 4% 24/09/30	996 910	5 610	-	1 002 520	10 740	1 013 260
BANKINTER 6 % 18/12/2028	523 782	-	(17 459)	506 323	1 066	507 389
BANKINTER SA 1.25% 23/12/32	2 340 437	22 001	-	2 362 438	685	2 363 122
BANKINTER SA 4.375% 03/05/30	812 489	29 727	-	842 216	23 205	865 421
BANKINTER SA 4.875% 13/09/31	1 527 103	92 627	-	1 619 730	21 837	1 641 567
BANKINTER SA 5 % 25/06/34	1 198 384	43 796	-	1 242 180	31 068	1 273 248
BANQUE FED CRED MUTUEL 4.75% 10/11/2031	796 512	56 880	-	853 392	5 310	858 702
BARCLAYS PLC 3.941 % 31/01/2036	999 690	4 360	-	1 004 050	6 138	1 010 188
BARCLAYS PLC 4.973% 31/05/2036	1 218 636	34 536	-	1 253 172	34 988	1 288 160
BAT INT FINANCE 4.125% 12/04/32	1 813 442	35 329	-	1 848 771	53 501	1 902 272
BAT NETHERLANDS FINANCE 5.375% 16/02/31	2 299 579	116 769	-	2 416 348	103 065	2 519 413
BLACKSTONE PP HOLD 1.75% 12/03/29	1 092 817	-	(69 383)	1 023 435	15 505	1 038 940
BNP PARIBAS 1.125% 15/01/32	1 235 952	1 089	-	1 237 041	14 026	1 251 067
BNP PARIBAS 4.75% 13/11/32	1 321 251	67 305	-	1 388 556	8 121	1 396 677
BN.SMURFIT KAPPA 3,807% 27/11/2036	500 000	9 595	-	509 595	1 773	511 368
BPER BANCA 4% 22/05/31	797 576	26 677	-	824 252	19 551	843 803
CAIXABANK SA 6.125 % 30/05/34	2 643 157	78 230	-	2 721 388	90 197	2 811 584
CAIXABANK SA 6.25 % 23/02/33	1 938 600	-	(8 001)	1 930 599	95 902	2 026 501
CAJAMAR 3.375% 16/02/28	499 095	9 590	-	508 685	14 708	523 393
CARREFOUR 3.625% 17/10/32	796 872	3 036	-	799 908	8 341	808 249
CARREFOUR 4.375% 14/11/31	398 044	24 088	-	422 132	2 253	424 385
CASSA DEPOSITI E PRESTI 3,875% 12/07/31	1 488 660	45 360	-	1 534 020	27 390	1 561 410
CASTELLUM 4.125% 10/12/2030	799 048	8 124	-	807 172	1 899	809 071
CELLANESE 0.625% 10/09/2028	957 060	-	(73 670)	883 390	1 918	885 308
CELLNEX FINANCE 2% 15/02/33	935 735	45 383	-	981 118	19 235	1 000 352

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
CNP ASSURANCE SACA 5.25 % 18/07/53	1 071 194	-	(1 469)	1 069 725	23 877	1 093 602
COMMERZBANK AG 1.375% 29/12/31	497 500	-	(17 395)	480 105	38	480 143
COMMERZBANK AG 4.625 % 17/01/2031	805 161	35 771	-	840 932	35 281	876 213
COVIVIO HOTELS SACA 4.125% 23/05/33	793 236	19 516	-	812 752	20 071	832 823
CREDIT AGRICOLE 3,5 % 26/09/2034	595 824	-	(4 548)	591 276	5 523	596 799
CREDIT AGRICOLE 4.25% 11/07/2029	696 031	28 410	-	724 441	14 101	738 541
CREDIT AGRICOLE ASS.2% 17/07/30	796 704	-	(62 220)	734 484	7 321	741 805
CTP NV 3.875 % 21/11/32	694 575	-	(2 233)	692 342	2 973	695 315
CTP NV 4.75% 05/02/30	1 413 220	50 179	-	1 463 399	59 959	1 523 358
DE VOLKSBANK NV 4.125 % 27/11/35	1 504 581	-	(2 834)	1 501 748	5 764	1 507 511
DIGITAL DUTCH 3.875% 13/09/2033	1 481 222	-	(14 902)	1 466 320	16 779	1 483 099
EL CORTE INGLES 4.25% 26/06/31	1 316 455	39 094	-	1 355 549	28 458	1 384 007
ELECTRICITE DE FRANCE 4.125 % 17/06/31	499 195	21 708	-	520 903	11 132	532 034
ELECTRICITE DE FRANCE 4.75% 12/10/34	810 226	57 410	-	867 636	8 329	875 965
ELECTRICITE DE FRANCE SA 5.625% PERP.	817 880	10 160	-	828 040	12 945	840 985
ELECTRICITE FRANCE PERP 5% VAR	1 527 720	-	(112 971)	1 414 749	65 792	1 480 541
ENBW ENERGIE 5.25% 23/01/84	713 400	24 663	-	738 063	34 441	772 503
ENEL SPA 2.25% PERPETUAL	794 096	-	(16 952)	777 144	14 597	791 741
ENGIE SA 4.75% 14/06/49 PERP	2 000 000	75 660	-	2 075 660	52 055	2 127 715
ENI SPA 2% PERP.	1 200 000	-	(44 520)	1 155 480	15 386	1 170 866
ENI SPA 2.625% PERP.	1 042 500	-	(51 250)	991 250	25 318	1 016 568
ENI SPA 3.875 % 15/01/34	797 681	22 867	-	820 548	29 730	850 278
EQUINIX INC 3.65% 03/09/2033	997 740	8 300	-	1 006 040	11 900	1 017 940
EUROBANK SA 4% 24/09/30	801 243	16 181	-	817 424	8 592	826 016
EUROFINS SCIENTIFIC SE 4.75% 06/09/2030	1 286 396	49 466	-	1 335 862	19 172	1 355 034
EUROGRID GMBH 3.732% 18/10/35	500 000	5 708	-	505 708	3 783	509 491
FASTIGHETS AB BALDER 1.125% 29/01/27	698 873	-	(26 733)	672 140	7 251	679 391
FERROVIAL 4.375% 13/09/2030	1 424 052	53 669	-	1 477 721	18 291	1 496 012
FORD MOTOR CREDIT CO 4.445 % 14/02/30	1 007 204	20 676	-	1 027 880	38 985	1 066 865
FORTIVE CORP 3.70% 15/08/29	1 000 018	24 882	-	1 024 900	13 989	1 038 889
FRESENIUS SE & CO KGAA 5.125% 05/10/30	415 727	23 185	-	438 912	4 886	443 798
GETLINK SE 3.5% 30/10/25	710 692	-	(11 567)	699 125	-	699 125
HEATHROW FUNDING LTD 1.50% 12/10/2027	1 458 011	-	(71 528)	1 386 483	4 603	1 391 086
HEATHROW FUNDING LTD 4.50% 11/07/33	1 351 580	32 627	-	1 384 208	27 727	1 411 935
HEIDELBERG MAT.FIN 4.875% 21/11/33	821 724	55 404	-	877 128	4 274	881 402
HLDNG D INFRA METIERS 4.875% 24/10/29	1 005 278	23 472	-	1 028 750	9 082	1 037 832
IBERCAJA BANCO 2.75% 23/07/30	961 790	31 115	-	992 905	12 130	1 005 035
IBERCAJA BANCO SA 5.625% 07/06/27	1 203 561	42 249	-	1 245 810	38 281	1 284 091
IBERDROLA FINANZAS PER 4.871% 16/04/2049	299 991	14 259	-	314 250	10 369	324 619
IBERDROLA FINANZAS SAU PERP 1.575%	400 000	-	(22 500)	377 500	777	378 277
IHG FINANCE LLC 3.625 % 27/09/31	599 304	4 557	-	603 861	5 661	609 522
IMPERIAL BRANDS FIN 5.25% 15/02/31	840 560	29 276	-	869 836	36 721	906 557
INTESA SANPAOLO SPA 6.184% 20/02/34	2 001 029	63 217	-	2 064 246	101 124	2 165 369
INTESA SPA 3.85% 16/09/2032	529 200	8 016	-	537 216	5 926	543 142
IREN SPA 3.625% 23/09/33	595 800	7 998	-	603 798	5 899	609 697
JEFFERIES FIN G.4 % 16/04/29	997 730	34 465	-	1 032 195	28 384	1 060 579
JOHNSON & JOHNSON 3.55% 01/06/44	498 245	14 753	-	512 998	10 358	523 356
JPMORGAN CHASE CO 1.963% 23/03/30	655 626	15 160	-	670 786	10 654	681 439
JPMORGAN CHASE CO 4.457% 13/11/31	1 948 072	122 781	-	2 070 853	11 371	2 082 224
KERING 3.625 % 21/11/34	1 902 762	-	(13 706)	1 889 056	7 548	1 896 604
KINGSPAN SEC 3.50% 31/10/31	497 865	3 610	-	501 475	2 925	504 400
LA BANQUE POSTALE 0.75% 02/08/32	993 900	-	(60 725)	933 175	3 103	936 278
LA BANQUE POSTALE 5.50 % 05/03/2034	951 426	-	(3 762)	947 664	40 821	988 485
LINDE PLC 3.75% 04/06/44	690 739	22 295	-	713 034	15 103	728 137

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
LLOYDS BANKING 3.50% 06/11/2030	698 089	10 546	-	708 635	9 840	718 475
LOGICOR FINANCING SARL 4.25% 18/07/29	805 891	18 537	-	824 428	15 463	839 891
LOGICOR FINANCING SARL 4.625% 25/07/28	801 664	28 524	-	830 188	16 118	846 306
MTU AERO ENGINES 3.875% 18/09/31	1 006 951	25 149	-	1 032 100	11 041	1 043 141
NATIONAL GRID INC 4.668% 12/09/33	985 200	92 625	-	1 077 825	14 068	1 091 893
NATURGY FINANCE BV 3.625 % 02/10/34	989 610	5 415	-	995 025	8 938	1 003 963
NATWEST GROUP PLC 3.575 % 12/09/32	2 000 000	18 610	-	2 018 610	21 548	2 040 158
NESTE OYJ 3.875% 21/05/31	494 975	14 068	-	509 043	11 890	520 933
OMV AG 2.875% PERP 01/09/49	400 000	-	(21 084)	378 916	3 812	382 728
OPTICS BIDCO 7,75% 24/01/33	1 203 000	34 500	-	1 237 500	38 856	1 276 356
ORANO SA 4 % 12/03/2031	598 317	16 239	-	614 556	19 332	633 888
P3 GROUP SARL 4% 19/04/32	999 929	6 306	-	1 006 235	11 288	1 017 523
PHILIP MORRIS INTL 1.45% 01/08/2039	1 271 633	3 676	-	1 275 309	10 869	1 286 178
PKO BANK POLSKI 3.875 12/09/2027	999 615	5 435	-	1 005 050	11 678	1 016 728
PROLOGIS INTL FUND II 3.70 % 07/10/34	911 039	6 960	-	917 999	7 927	925 926
PROLOGIS INTL FUND II 4.375 % 01/07/36	750 663	38 495	-	789 158	16 451	805 609
RCI BANQUE SA 3.375 % 26/07/29	786 382	-	(1 398)	784 984	2 557	787 540
RCI BANQUE SA 3.875% 30/09/30	845 631	8 564	-	854 195	8 302	862 497
REPSOL INT.FINANCE 2.50% PERP	400 000	-	(8 836)	391 164	7 781	398 945
SAGAX AB 4.375% 29/05/30	801 012	30 908	-	831 920	20 712	852 632
SANDOZ FINANCE BV 4.50% 17/11/33	664 266	34 065	-	698 331	3 526	701 857
SERVICIOS MEDIO AMBIENTE 3.715% 08/10/31	900 000	1 958	-	901 958	7 695	909 652
SOFTBANK 5.75 % 08/07/32	3 067 147	98 213	-	3 165 360	82 417	3 247 777
STELLANTIS NV 3.375% 19/11/28	1 595 881	4 399	-	1 600 280	6 214	1 606 494
SUMITOMO MITSUI BK.0.409% A:07/11/29	1 216 160	-	(154 292)	1 061 868	726	1 062 594
TDC NET AS 6.5% 01/06/31	1 301 614	37 130	-	1 338 744	45 518	1 384 262
TELEFONAKTIEBOLAGET LM E 5.375% 29/05/28	816 639	38 777	-	855 416	25 447	880 863
TELEFONICA EUROPE 2.875% PERP	506 563	-	(17 188)	489 375	3 860	493 235
TESCO CORP.4.25% 27/02/2031	1 039 590	6 495	-	1 046 085	35 765	1 081 850
TOTAL SE 1.625% PERP.	1 300 229	-	(77 085)	1 223 144	19 682	1 242 826
UBS GROUP AG 7.75 % 01/03/29	2 847 459	1 429	-	2 848 888	161 901	3 010 788
UNICAJA BANCO SA 3.125% 19/07/32	662 106	28 024	-	690 130	9 889	700 019
UNICAJA BANCO SA 3.50% 12/09/29	499 100	4 605	-	503 705	5 274	508 979
UNICAJA BANCO SA 5.125% 21/02/29	307 200	9 377	-	316 577	13 191	329 767
UNICAJA BANCO SA 5.50% 22/06/34	598 114	30 356	-	628 470	17 359	645 829
UNICAJA BANCO SA 6.5% 11/09/28	1 014 596	62 119	-	1 076 715	19 767	1 096 482
UNICREDIT SPA 4.30% 23/01/31	1 795 518	80 793	-	1 876 311	72 536	1 948 847
UNICREDIT SPA 4.60% 14/02/30	699 209	39 585	-	738 794	28 241	767 035
UNICREDIT SPA 5.375 % 16/04/34	1 539 195	49 597	-	1 588 793	77 257	1 666 049
VESTAS WIND SYST.4.125% 15/06/31	1 424 618	17 431	-	1 442 049	31 486	1 473 535
VODAFONE GROUP 2.625% 27/08/80	825 314	-	(33 894)	791 420	7 249	798 669
VODAFONE INT.F.3.375% 01/08/33	596 430	7 773	-	604 203	8 433	612 636
VOLKSWAGEN FIN SERV 3.25 % 19/05/27	1 996 790	3 690	-	2 000 480	7 479	2 007 959
VOLKSWAGEN FIN SERV 3.875 % 09/11/31	1 596 064	4 648	-	1 600 712	7 134	1 607 846
VOLVO CAR AB 4.75 % 08/05/2030	1 002 150	32 010	-	1 034 160	30 842	1 065 002
ZF FINANCE GMBH 2% 06/05/27	1 330 100	-	(12 252)	1 317 848	18 334	1 336 182
	164 870 737	3 808 431	(1 515 514)	167 163 654	3 316 950	170 480 604
-U.P. FIM Fechados						
ISHARES CORE EURO CORP BOND	45 701 847	2 142 157	-	47 844 004	-	47 844 004
ISHARES EUR AGGREGATE BOND ESG ETF	45 606 428	123 607	-	45 730 035	-	45 730 035
ISHARES EURO CORP BOND ESG UCITS ETF	17 683 682	-	(65 436)	17 618 246	-	17 618 246
	108 991 956	2 265 764	(65 436)	111 192 285	-	111 192 285

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
M&G PLC 6.34% 19/12/63	1 452 570	-	(226 439)	1 226 131	2 773	1 228 904
	1 452 570	-	(226 439)	1 226 131	2 773	1 228 904
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>-OIC domiciliados em Portugal</i>						
BPI ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO	1 351 074	144 962	-	1 496 036	-	1 496 036
BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES CLASSE M	1 000 000	42 944	-	1 042 944	-	1 042 944
BPI OBRIG. MUNDIAIS CLASSE M	9 571 681	325 829	-	9 897 510	-	9 897 510
	11 922 755	513 735	-	12 436 490	-	12 436 490
<i>-OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
BPI HIGH INCOME BOND FUND-I	3 675 008	1 041 135	-	4 716 143	-	4 716 143
	3 675 008	1 041 135	-	4 716 143	-	4 716 143
TOTAL	374 417 682	8 661 462	(2 546 696)	380 532 447	5 178 011	385 710 459

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	31.12.2024
Depósitos à ordem	2 961 115	370 265 538	371 447 551	1 779 102
TOTAL	2 961 115	370 265 538	371 447 551	1 779 102

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas, nomeadamente os juros de aplicações, de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

iv) Os valores representativos de dívida não cotados, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e

v) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial e os depósitos a prazo, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério do custo médio.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período. A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,955% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,070% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Impostos

Os rendimentos obtidos por fundos de poupança Reforma, de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), desde que constituídos e operem nos termos da legislação nacional.

No que respeita ao Imposto do Selo, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as

comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	2 481 260	58 828 853	61 310 114	-	-	-
Unidades de participação	65 436	37 396 952	37 462 388	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	133 379	133 379	-	-	-
Depósitos	-	-	-	981	-	981
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	41 205	41 205	-	-	-
Futuros	-	221 845	221 845	-	-	-
Taxa de Juro	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	766 060	766 060	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	3 460 865	314 337	3 775 203
de Depósito	-	-	-	253 676	23 040	276 716
Taxa de Supervisão	-	-	-	56 801	-	56 801
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	12	-	12
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	453	-	453
Outras	-	-	-	257	-	257
TOTAL	2 546 696	97 388 295	99 934 991	3 773 045	337 378	4 110 422

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	4 840 827	61 734 209	66 575 036	8 209 422	-	-	8 209 422
Unidades de participação	3 820 635	35 249 378	39 070 013	-	-	2 983 255	2 983 255
Outros Instrumentos de Dívida	-	226 575	226 575	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	9 657	-	-	9 657
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Futuros	-	175 724	175 724	-	-	-	-
Spots	-	46 904	46 904	-	-	-	-
Taxa de Juro	-	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	1 256 170	1 256 170	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES							
Comissões de subscrição/resgate	-	-	-	64 000	-	-	64 000
TOTAL	8 661 462	98 688 961	107 350 422	8 283 079	-	2 983 255	11 266 334

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2024	31.12.2023
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	15	10
Imposto do selo - Comissão Gestão	151 008	158 800
Imposto do selo - Comissão Deposito	11 069	11 640
Imposto do selo - Comissão Research	261	(27)
	162 353	170 423
TOTAL	162 353	170 423

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
GBP	1 067 516	(519 313)	-	-	-	(519 313)	548 203
USD	501	-	-	-	-	-	501
Contravalor Euro	1 287 887	(626 281)	-	-	-	(626 281)	661 606

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	3 100 707	-	-	-	-	3 100 707
de 1 a 3 anos	13 027 348	-	-	-	-	13 027 348
de 3 a 5 anos	33 449 097	-	-	-	-	33 449 097
de 5 a 7 anos	45 267 965	-	-	-	-	45 267 965
mais de 7 anos	120 470 844	-	-	-	-	120 470 844

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Ações e Valores Similares	Montante (Euro)	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Unidades de participação	128 344 918	-	-	128 344 918

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2024:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)
Carteira com Derivados	9 939 838	2.54%	7 683 462	1.98%
Carteira sem Derivados	9 582 465	2.44%	7 687 181	1.98%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	3 926 211	0.99%
Comissão de Depósito	287 785	0.07%
Taxa de Supervisão	56 801	0.01%
Custos de Auditoria	16 113	0.00%
Custos Research	6 519	0.00%
Outros custos correntes	301 415	0.08%
Total	4 594 844	
Taxa de Encargos correntes		1.16%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

Anexo

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.ºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do Produto: BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo De Investimento Aberto De Poupança Reforma De Obrigações
Identificador da entidade jurídica: 2138006J287ZKGAQAM27

Características ambientais e/ou sociais

Por «investimento sustentável», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?	
●● <input type="checkbox"/> Sim	●● <input checked="" type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental : ___% <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE 	<input checked="" type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo a realização de um investimento sustentável, dedicou uma percentagem mínima de 5% a investimentos sustentáveis <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo social
<input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social : ___%	<input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável



Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora tomou decisões de investimento para a gestão do OIC destinadas a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, quer pela sua natureza ou classificação, quer pela avaliação de desempenho ESG favorável que a Sociedade Gestora tenha feito dos mesmos.

A avaliação favorável resultou, entre outros fatores, do bom desempenho e/ou da evolução favorável em aspetos ambientais, sociais e de bom governo, com base quer na informação não financeira prestada pelas entidades em que o OIC investe, ou recolhida pela Sociedade Gestora, quer em fontes públicas, quer ainda através de diferentes fornecedores especializados nestas matérias. Esta avaliação incorporou não só a exposição das entidades aos riscos de sustentabilidade, como também a gestão que as entidades tenham feito dos mesmos, em termos absolutos e relativos.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que as melhorias nos indicadores de sustentabilidade do OIC que ocorreram, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	89,48%	100,00%
Investimentos Sustentáveis	25,40%	100,00%
Obrigações ESG	23,77%	100,00%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	48,66%	92,03%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	16,66%	100,00%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	0,27%	100,00%
Fundos com Desempenho ESG Favorável	33,20%	100,00%
Incumprimentos Global Compact	-	99,27%
Armas controversas	-	93,92%
Contratos militares / Armas convencionais	-	93,92%
Carvão térmico	-	93,92%
Areias betuminosas	-	93,92%
Controvérsias "muito severas"	-	99,27%

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Métrica	Cobertura	
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	139200,880	98,65%
	2. Pegada de carbono	455,594	98,65%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	780,138	99,18%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	0,109	93,79%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	59,69%	85,75%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0,763	91,82%
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,088	98,23%
Água	8. Emissões para o meio aquático	0,143	1,21%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	1,200	75,94%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,00%	98,60%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0,91%	96,47%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	13,05%	66,50%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	38,54%	96,54%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,00%	98,73%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	191,416	81,28%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	1	81,28%

... e em relação a períodos anteriores?

Relativamente ao período de referência anterior, o OIC não apresenta desempenho, sendo que o mesmo começou a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, durante o exercício de 2024.

Indicadores	2024	2023	Var.
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	89,48%	90,30%	-0,82%
Investimentos Sustentáveis	25,40%	28,17%	-2,77%
Obrigações ESG	23,77%	27,00%	-3,23%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	48,66%	50,54%	-1,88%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	16,66%	11,32%	5,34%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	0,27%	0,24%	0,03%
Fundos com Desempenho ESG Favorável	33,20%	33,77%	-0,57%
Incumprimentos Global Compact	-	-	-
Armas controversas	-	-	-
Contratos militares / Armas convencionais	-	-	-
Carvão térmico	-	-	-
Areias betuminosas	-	-	-
Controvérsias "muito severas"	-	-	-

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

O objetivo do Fundo foi investir pelo menos 5% em "investimentos sustentáveis", conforme definido no artigo 2.17 do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR), que foi realizado em empresas cujos rendimentos provinham de, pelo menos, 20% de atividades, produtos e serviços relacionados com temáticas sustentáveis e/ou empresas cuja atividade estivesse voltada para a mitigação dos principais problemas sociais e ambientais identificados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Consideramos sustentáveis temáticas como: nutrição, saneamento, tratamento de doenças graves, financiamento de pequenas e médias empresas, educação, habitação acessível, energias alternativas ou renováveis, eficiência energética, construção ecológica, prevenção da poluição ou água sustentável, entre outros.

Os 17 ODS são objetivos que, entre outros, procuram acabar com a pobreza por meio de melhorias na saúde, educação, crescimento econômico e redução das desigualdades, além do enfrentamento das mudanças climáticas, preservando os oceanos e as florestas do planeta, conforme detalha o site da ONU: www.un.org/sustainabledevelopment.

Nas obrigações, os investimentos sustentáveis foram feitos em obrigações verdes, sociais, sustentáveis e vinculadas à sustentabilidade, de acordo com os padrões da Associação Internacional de Mercados de Capitais ("ICMA") e/ou desenvolvidos pela UE, e ainda instrumentos de financiamento de curto prazo considerados verdes ou sustentáveis, por exemplo bilhetes do tesouro (green treasury bills), papel comercial verde (green commercial paper) ou depósitos verdes (green deposits). Essas emissões tiveram objetivos identificados de acordo com os ODS.

No caso particular dos OICs e ETFs geridos por outras sociedades gestoras, para além do processo de análise e seleção de cada veículo, foram identificados primeiramente as sociedades gestoras cujos valores corporativos estivessem alinhados com a gestão dos riscos em matérias de sustentabilidade da Sociedade Gestora, selecionando preferencialmente aquelas que incorporem fatores ESG nos seus processos de investimento e que desenvolvam mecanismos de envolvimento.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?

Foram analisados todos os investimentos sustentáveis com vista a que estes não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumpram as legislações aplicáveis e que tenham bons padrões de governance. Adicionalmente, é aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto dos investimentos sustentáveis deste fundo, aplicam-se restrições adicionais,

como por exemplo, procura-se não investir em empresas cuja atividade esteja vinculada à produção de tabaco.

- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu-se o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetam o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

— — —
Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A identificação dos principais impactos negativos para os “investimentos sustentáveis” realizados por este fundo foi efetuada através da monitorização de um conjunto de indicadores ambientais e sociais, listados no anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288. Estes permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos sustentáveis efetuados poderiam causar nos fatores de sustentabilidade, conforme explicado mais adiante. Além disso, por meio desse exercício, a Sociedade Gestora monitorizou se esses investimentos sustentáveis não causaram danos significativos a nenhum outro objetivo de investimento sustentável ambiental ou social.

— — —
Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Os investimentos sustentáveis estiveram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como as Políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Envolvimento (que trata os aspetos relativos ao exercício de direito de voto) e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que forma é que este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade, de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da Sociedade Gestora.

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integrarão o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora (“PINS”), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2024 - 31/12/2024

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
ISHARES CORE EURO CORP BOND	Funds	12,19%	IRELAND
ISHARES EUR AGGREGATE BOND ESG ETF	Funds	11,50%	IRELAND
BUNDESREPUB DEUTSCH.4.75% 04/07/2034	Government	8,56%	GERMANY
BUNDESREPUB DEUTSCH.2.30% 15/02/2033	Government	6,92%	GERMANY
BUNDESREPUB DEUTSCH. 0% 15/08/30	Government	4,94%	GERMANY
ISHARES EURO CORP BOND ESG UCITS ETF	Funds	4,10%	IRELAND
LYXOR EURO GOV BOND DR UCITS	Funds	4,03%	LUXEMBOURG
ISHARES CORE EURO GOVT BOND UCITS (NA)	Funds	3,97%	IRELAND
AMUNDI EURO GOVERNMENT BOND UCITS ETF	Funds	3,97%	LUXEMBOURG
EUROPEAN UNION 2.75% 04/02/33	Government	2,43%	SNAT

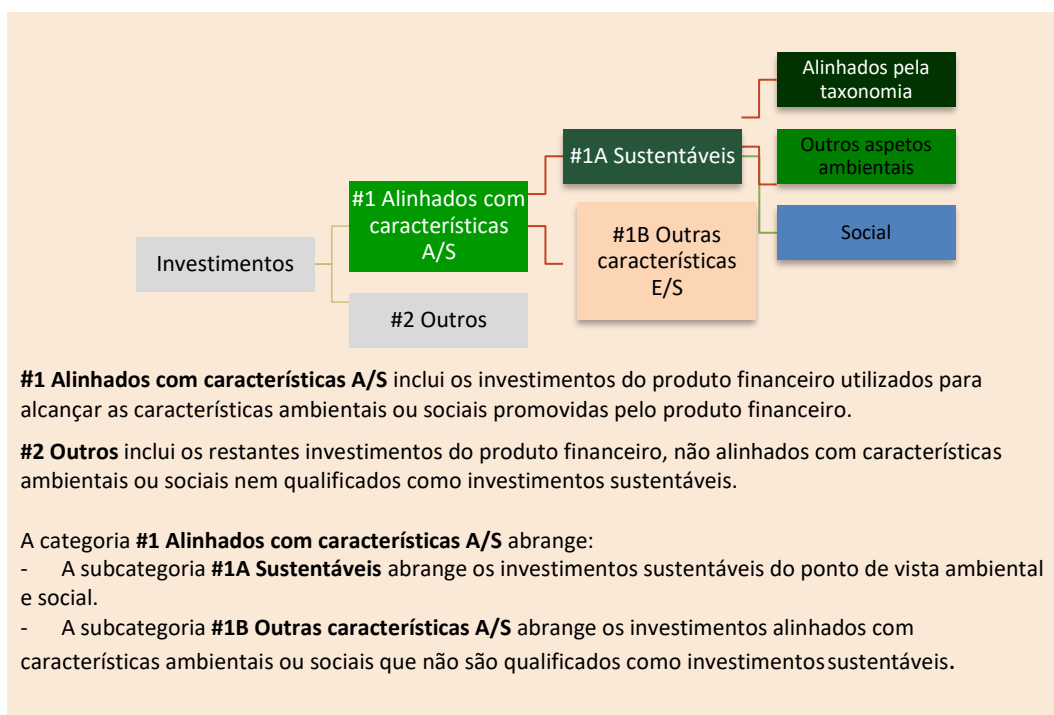


Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2024: **89.48%** de Investimentos Promotores e **25.40%** de Investimentos Sustentáveis.

Como foram alocados os ativos?

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, com um mínimo de 50%. A alocação dos ativos pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta “Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?”.



Um mínimo 50% do total dos investimentos realizados pelo Fundo foram investimentos “#1 alinhados com características A/S” e “#1B Outras características E/S” a proporção restante enquadraram-se na categoria “#2 Outros”. Não houve compromisso com investimentos em “#1A Sustentáveis”.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

Os investimentos foram realizados principalmente em Obrigações Corporativas, que investem predominantemente nos setores financeiros, e em Títulos de Dívida Pública.



Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

● **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE¹.**

Sim: Gás fóssil Energia nuclear

Não

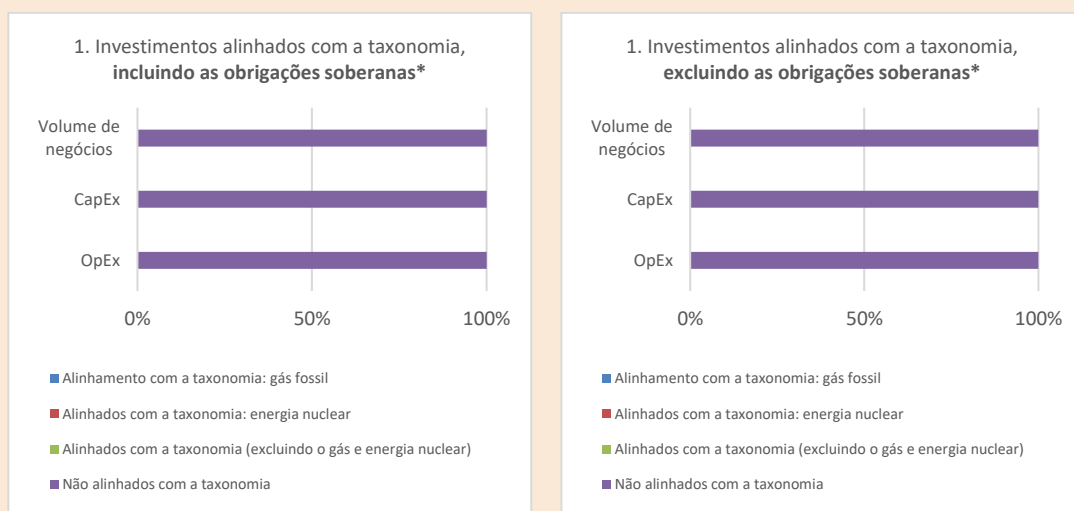
As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.

- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.

- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento da taxonomia no que diz respeito a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.*



**Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana*

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

● **Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.

● **Comparar a percentagem de investimentos alinhados a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Não aplicável.

**Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.

**Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?**

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades socialmente sustentáveis.

**Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Dentro dos investimentos incluídos na categoria «#Outros», estão incluídos derivados, liquidez e investimentos em ações, obrigações e OICs, com o objetivo de manter níveis de investimento de acordo com a política de investimento definida, procurando incluir investimentos que integrem riscos de sustentabilidade para não impactar as características ESG que promoveu o OIC e estabelecendo salvaguardas mínimas, de acordo com as políticas e procedimentos em matérias de sustentabilidade da sociedade gestora.

**Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?**

A Sociedade Gestora adota na gestão do OIC, além dos critérios financeiros tradicionais, critérios ESG com o objetivo de promover características ambientais e/ou sociais.

A Sociedade Gestora analisou as características ambientais e/ou sociais relevantes das empresas que compõem o universo de investimento, utilizando critérios gerais, comuns a todas as empresas e específicos em função do setor, atividade, geografia e tipo de ativo. Esta análise foi integrada no processo de investimento do OIC, o que permite identificar quais empresas, que, além de serem atrativas com base em critérios financeiros, também apresentaram uma combinação de indicadores de sustentabilidade que as tornem atrativas para investir.

Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, restringiu-se o investimento em determinadas atividades controversas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas envolvidas em controvérsias que pudessem afetar o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar as empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no termos do Regulamento (EU) 2020/852.

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.



Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

- ***De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?***

Não aplicável.



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma de Obrigações (o «OIC») sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 387 838 962 euros e um total de capital do OIC de 386 562 756 euros, incluindo um resultado líquido de 14 371 910 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma de Obrigações, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

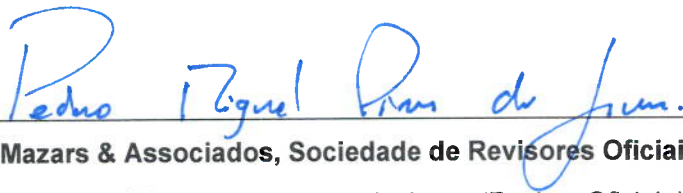
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 14 de março de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

